



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2012

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Federal MOACIR MICHELETTO, em trágico acidente automobilístico, que traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como a participação efetiva em projetos sociais e relevantes serviços prestados em prol da população de nosso Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2012, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Paço Municipal, em 31 de janeiro de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9398
Data, 01/02/2012
0-FUNICIONARIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal